



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA FUNCIONAL AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe constituído por: -----

Presidente: -----

Maria Helena Nunes Correia – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Viseu de Água e Saneamento de Viseu, na qualidade de Presidente. -----

Vogais: -----

Olinda Maria Oliveira Rodrigues – Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu e Ana Maria Lopes Damião – Chefe da Unidade Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, como vogais, a fim de analisar a prossecução do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional da área funcional de Auxiliar Administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª Série – Nº. 119, de 22 de junho de 2020, aviso n.º 9393/2020, e na Bolsa de Emprego Público, em 23 de junho de 2020, com o Código de Oferta OE202006/0718. -----

Tendo em conta: -----

- A exigência de racionalização de meios e uma criteriosa e eficiente afetação e gestão dos recursos públicos;

- O procedimento concursal em causa encontra-se numa fase longe de estar concluída, sem lista de ordenação final de candidatos aprovados, notificada e homologada; -----

- A redefinição de estratégias, conjugada com a reorganização dos serviços a quem incumbe estas competências e eventual consideração de mobilidade interna de trabalhadores; -----

- Os princípios da prossecução do interesse público e da boa administração, integrados numa gestão racional dos recursos humanos. -----

O Júri considera, nos termos do n.º 2, do artigo 30.º da Portaria n.º 125/2019, de 30 de abril, não existirem condições para prosseguir com o procedimento concursal nos normais trâmites, e delibera por unanimidade, submeter a presente Ata ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

**O JÚRI DO CONCURSO**

PRESIDENTE Maria Helena Nunes Correia

VOGAL Olinda Maria Oliveira Rodrigues

VOGAL Ana Maria Lopes Damião